



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0942/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de junho de 2025.

**Referente: Indicação nº 568/2025
6ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 568/2025, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 414/2025 – SMSDM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

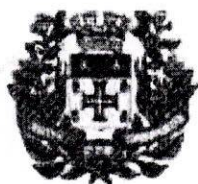
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2018/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:17:12

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 414/2025 - SMSDM

Cajamar, 27 de maio de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilm^a. Sr^a. Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 1.650/2025 - DAL/SMG - Indicação nº. 568/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a indicação nº. 568/2025, de autoria do Nobre Vereador **Flavio Marques Alves Comajo**.

Trata-se de uma indicação de serviços essencial que visa combater eventuais atos ilícitos de descartes de lixo excessivos feito por indivíduos com veículos de médio porte nas lixeiras instaladas em pontos estratégicos do Município. Cabe-me informar ao Nobre Edil, que está em andamento nova aquisição de equipamentos Câmeras de Monitoramento, o que nos possibilitara estarmos realizando análise a fim de que possamos estar atendendo as demandas do Município, ressaltamos que será priorizado os casos mais urgentes.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário M. Segurança, Defesa e Mobilidade

Leandro Morette Arantes, D. e Mobilidade

Secretário M. de Segurança, D. e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 MAI 2025


Recebido Por _____ Horas _____

AB.



Memorando nº 092/2025 - SMSPM

Cajamar, 16 de maio de 2025.

AO DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

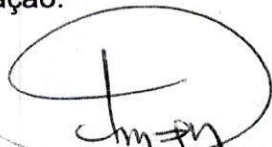
Referente: Indicação 568/2025 – 6ª Sessão – Vereador Flávio Marques Alves

Assunto: Câmara de monitoramento para lixeiras coletivas

Em atenção ao memorando 1558/2025 – DAL/SMG, com a indicação supracitada, informamos que câmeras de monitoramento são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alexandro Horikiri

Diretor de Departamento de Serviços Públicos



Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 MAI 2025
Recebido Por *[Handwritten Signature]* 1405
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 568 / 2025

Senhor Presidente,

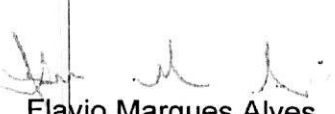
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de aumentar a fiscalização através de Câmeras de Monitoramento nos pontos onde o município conta com Lixeiras Coletivas instaladas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista diversas reclamações recebidas de munícipes alegando o descarte de lixo em volume excessivo (feito por veículos de médio porte) nas lixeiras que são destinadas para atender determinado bairro ou ruas, superlotando as mesmas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de abril de 2025.


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/05/25
às 05 h 30
Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1334/2025	23/04/2025 12:44:28	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30/ abril / 2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo